



Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

ESTADO DO PARANÁ

L. N.
LEI Nº 12

Súmula: "Cria uma verba de Cr\$ 21.000,00 (vin-
te e um mil cruzeiros) para nomeação
de cinco professoras para este Municí-
pio.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, decretou e eu,
Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada uma verba de Cr\$ 21.000,00 (vin-
te e um mil cruzeiros) para nomear cinco professoras neste Municí-
pio, todas elas pertencentes ao Pessoal Fixo de Educação e Cultura,
Padrão "A".

Art. - A presente verba será suplementada da Verba nº 7
Encargos Diversos - Despesas Diversas Imprevistas e não classifica-
das.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data da sua
publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, em
12 de Abril de 1.956.

Paulino Stedile
Prefeito Municipal

Paulino Stedile
Prefeito Municipal